São-José-de-Piriá. Freguezia da provincia do Pará. (V. *Piriá.*)

São José-de Ribamar. Antiga povoação da provincia do Ceará. (V. *Aquirás*, villa.)

São-José-de-Tebicuari. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, entre o rio e o ribeiro de seu appellido, no districto da villa do Triumpho. Teve principio numa colonia d'Açoristas que no meado do seculo passado fizerão as primeiras searas de cereaes no Brazil. Edificárão os sobreditos colonos uma igreja, e em honra do Rei que então reinava, escolhêrão por orago o Santo do seu nome, por isso que o dito soberano concedêra terras e promovêra a colonização d'aquella provincia. Em 1764 foi a sobredita igreja declarada filial da matriz da povoação do Triumpho, trocado o nome de seu primeiro orago no do Bom-Jesus, e assim se conservou, até que por alvará de 20 d'Outubro de 1795 foi elevada á categoria de parochia, assignalando-se-lhe por termo a parte do do Bom-Jesus-do-Triumpho que respeita ao norte. Acha-se esta freguezia num passo muito frequentado do ribeiro de seu appellido, por onde se vai da villa de Rio-Pardo para a cidade de Porto-Alegre. Seu termo, segundo um rol feito em 1814, constava da seguinte população :

Brancos de ambos os sexos.	. . . . .	1,092
Indios,	id.	42
Livres de côr,	id.	67
Escravos,	id.	433
Recemnascidos,	id.	80
	Total.	1,714 almas.

Desde esse tempo em diante esta população se acha muito augmentada nesta freguezia, e pela mesma maneira nas demais da provincia.

São-José-do-Barreiro. Nova freguezia da provincia de São-Paulo, no districto da villa das Areias.

São-José-do-Chopótó. Freguezia da provincia de Minas-Geraes. (V. *Chopótó*, artigo 1°.)

São-José-do-Norte. Villa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, numa praia arenosa que fenece no canal chamado impropriamente *Rio-Grande;* jaz entre o mar e a lagôa dos Patos, obra de 2 legoas ao nascente da cidade do Rio-Grande. Dérão-lhe principio varios colonos portuguezes que, em 1775, assentárão vivenda na margem esquerda d'esse esteiro ou canal, e edificárão uma igreja a N. S. dos Navegantes, a qual foi creada parochia em 1820, em prejuizo da igreja de N. S. do Estreito, que era muito mais antiga e fazia as vezes de parochia havia quasi 55 annos. Por decreto de 3 d'Outubro de 1828 poz-se uma alfandega nesta freguezia, e por outro decreto de 25 do mesmo mez do anno de 1831, se lhe conferio o titulo de villa com o nome que ora tem, assignalando-se-lhe por districto alêm do termo de sua propria freguezia o da povoação de Mostardas. A pezar dos furacões que levantão nuvens d'uma areia finissima, e dos inconvenientes que d'elles resultão vai-se a população augmentando gradualmente. Seu porto poderia admittir navios de linha, se fôra possivel entrarem pela barra do canal chamado *Rio-Grande*. Os navios que demandão mais de 12 pés d'agua surgem de ordinario no porto de São-José-do-Norte, por não ter bastante fundo o do Rio-Grande. Em 16 de Julho de 1840 intentárão os rebeldes apoderar-se d'esta villa, mas forão vigorosamente repellidos pela pouca tropa que nella havia, auxiliada da guarda nacional, e pelos soldados da marinha, e não obstante a desigualdade do numero forão os ditos rebeldes obrigados a pôr-se em retirada, deixando no campo muitos dos seus. Tem excellente agua, o principal commercio de seus moradores consiste em carne secca, courama, sebo, cornos e linho, que se embarcão para a Europa, ou para o Rio de-Janeiro. Depois do governo imperial o porto do Rio-Grande, e o esteiro por onde se entra nelle foi cavado por uma companhia, de sorte que as embarcações deixárão de ir surgir no porto de São-José do-Norte, por ser desabrigado, mas como o porto do Rio-Grande e o canal se tornassem a entupir, tornou o de São-José a recobrar a importancia que havia perdido, e é natural que va em augmento. Avalia-se a população d'esta villa e de seu districto em perto de 3,000 habitantes, homens de negocio, pescadores, e gente do mar.

São-José-do-Pão-d'Assucar. Freguezia da provincia do-Rio-de-Janeiro. (V. *Sócos.*)

São-José-do-Parahiba. Nova freguezia da provincia de Minas-Geraes. Sua igreja, da invocação do Santo do seu nome, foi creada parochia por decreto de 14 de Julho de 1832, pelo qual se lhe assignalou por filiaes as igrejas de N. S. da Mercê da povoação de Ragado, e a de Santa Rita da de Meia-Pataca.

São-José-do-Ribeirão. Antiga povoação e presidio da provincia de Mato-Grosso. (V. *Ribeirão*, artigo 2°.)

São-José-do-Rio-Formoso. Nova freguezia da provincia de Pernambuco, no districto da villa de Serinhaen. Havia na margem do rio Formoso e perto do mar, uma capella a que concorrião muitos fieis; a povoação que em torno d'ella se formou se augmentou grandemente no principio do presente seculo; de sorte que a assemblea provincial, por lei de 4 de Maio de 1840, conferio a sua igreja, dedicada ao Santo do seu nome, o titulo de parochia, assignando-lhe por termo parte do da freguezia da villa de Serinhaen, e por confrontações o rio Formoso, o ribeiro Goicana, encerrando os engenhos dos Carrapatos, da Jacira, do Angelim e da Cachoeira, por onde passa o rio Serinhaen, e seguindo o curso d'este rio até as estremas da freguezia d'Agua-Preta, e da banda do sul o ribeiro das Ilhetas.

São-José-do-Rio-Preto. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *São-José-do-Sumidouro.*)

São-José-dos-Alphenas. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, que pertenceo á comarca do Rio-das-Mortes. Sua igreja, cujo orago é o Santo do seu nome, foi elevada á dignidade de parochia, por lei da assemblea geral de 14 de Julho de 1832.

São-José-dos-Anjicos. Antiga povoação da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto de Villa-da-Princeza, com uma igreja da invocação do Santo do seu nome. A assemblea provincial deve de ter conferido a esta povoação o titulo de villa.

São-José-dos-Pinhaes. Freguezia da provincia de São-

Paulo, 3 legoas ao nascente da villa de Curitiba, perto do Ribeiro de São-José, que se lança 2 legoas mais adiante no rio que dá nome á precedente villa. Sua igreja parochial, cujo orago é o Santo do seu nome, está assentada num alto d'onde se descobrem vastos campos, outrora semeados de trigo, e actualmente de viveres de terra. Tem escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea geral de 13 d'Outubro de 1831. Em 1842 constava a população de seu termo de 5,600 moradores, agricultores e criadores de gado vacum e cavallar de raça pequena.

São-José-dos-Tocantins. Antiga povoação da provincia de Goyáz. (V. *Tocantins*, villa.)

São-José-do-Sumidouro. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, da parte septentrional da serra dos Orgãos, perto do monte Sumidouro, tambem indiscriminadamente appellidada São-José-do-Rio-Preto, e São-José-da-Serra. Sua igreja, de que é orago o Santo do seu nome, foi creada parochia por decisão regia de 25 de Novembro de 1815, que lhe formou o termo com parte do de Inhomirim, e parte do de Magé. Por decreto de 3 de Septembro de 1832, estabeleceo-se um collegio eleitoral nesta freguezia, cujos habitantes colhem, segundo a qualidade e disposição das terras, arroz, feijão, e mandioca para seu consumo, e para exportação milho, café, marmelos, pecegos e maçans. Os que tem grandes empostas de terra fazem criações de porcos. As terras d'esta freguezia são regadas pelo rio Piabanha, e por varios ribeiros de menos cabedal, como os da Cidade, das Aráras, do Morto, do Secretario, Itamareti e Preto, e tem duas fabricas de ferraduras para o gado cavallar e muar na fazenda atravessada pela estrada real, chamada do *Correa;* empregão estas duas fabricas obra de 300 escravos pertencentes á mesma pessoa. Em 1840 os moradores das margens do ribeiro Paquéquéira instárão por que os desannexassem do districto da villa de Parahiba-do-Sul, e os incorporassem no da villa de Magé. Não se deve confundir este ribeiro com o rio que tem quasi o mesmo nome, e que se acha no districto de Cantagallo.

São-José-do-Tejuco. Povoação da provincia de Mi-

nas-Geraes, no districto da villa d'Uberava. (V. *Tejuco*, artigo 2°.)

São-Leopoldo. Villa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Foi originalmente uma colonia allemã fundada em 1824, debaixo da protecção da Imperatriz Leopoldina, nas terras situadas entre o rio do Sino e o Cahi, cousa de 7 legoas ao norte da cidade de Porto-Alegre. O Imperador D. Pedro I° lhe conferio em 1825 o titulo de villa, dando-lhe por nome o de sua esposa, e a assemblea geral, por lei de 6 de Julho de 1832, mandou abrir uma estrada na serra á custa do Estado, para facilitar a communicação com esta nova villa, cujo districto constava de 4,000 habitantes, quando sobreveio a revolução de 1835, que paralysou o seu commercio e o augmento de sua população. No anno seguinte enchêrão os rebeldes de terror os habitantes d'esta villa, obrigando-os a alistar-se debaixo de suas bandeiras, porêm correndo os annos de 1840 e 1841, quando se vírão na necessidade de evacuar os districtos da cidade de Porto-Alegre e da villa de São-Leopoldo, tornárão os Allemães a povoál-a, e a fazêl-a prosperar, bastecendo a cidade de hortaliças, leite, manteiga e queijos.

São-Lourenço. Aldeia da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da cidade de Nitherôhi. Deve a sua fundação ao celebre chefe indio Ararigboia, que veio da capitania do Espirito-Santo, na frente dos que lhe obedecião, para expulsar os Francezes da bahia Nitherôhi, então conhecida com o nome de *Rio-de-Janeiro*. Em recompensa de seu valor e dos serviços que prestára ao Estado com aquelle reforço de gente, concedeo-lhe Mendo de Sá, então governador general do Brazil, em 16 de Março de 1568, uma sesmaria de 3,000 braças de terra de comprimento, ao longo das margens da sobredita bahia, desde a ponta do Gravatá até a de Santa-Anna, e de 6,000 braças de largura. Nesta sesmaria se fundárão as aldeias de São-Lourenço e d'Icarahi. Convertido Ararigboia e baptizado com o nome de Martim Affonso, o mesmo governador lhe alcançou d'ElRei o titulo de commendador da ordem de Christo. A igreja da aldeia de São-Lourenço, de que era padroeiro o mesmo Santo, servio de parochia desde o principio do seculo XVII°, e está sita no cume d'uma montanha cuja verdura

harmoniza agradavelmente com as casas e cabanas indias, e é uma soberba e engraçada paizagem digna de ficar em correspondencia com a da montanha da Gloria, já debuxada por muitos artefices. Em 1811 e em 1819, ElRei D. João VI converteo esta aldeia em baronia em favor de Francisco Bento Maria Targini. Em 1820 constava a povoação d'ella de 200 Indios, que vivião da venda do peixe que pescavão, e dos poucos viveres que com negligencia cultivavão, e alguns d'elles erão remeiros do escaler d'ElRei; as mulheres fabricavão, como ainda agora o fazem, uma especie de louça de barro, muito estimada no Rio-de-Janeiro, por isso que resiste mais ao fogo que a das povoações vizinhas; porêm com o tempo foi a população diminuindo e declinando, e em 1843 apenas havia nesta aldeia 24 fogos com 106 individuos, a saber 51 homens e 55 mulheres, repartidos em 26 pares de casados, 7 crianças e 45 adolescentes de ambos os sexos, sem fallar em algumas familias brancas que no principio do governo imperial se estabelecêrão nas adjacencias da montanha de São-Lourenço. Os jesuitas, e depois d'elles algumas pessoas poderosas se apoderárão das terras que havião sido dadas aos Indios, os quaes como se não atrevessem a reclamál-as, ficárão com tão poucas, que o rendimento d'ellas apenas é sufficiente para as despezas annexas á conservação da igreja e da aldeia. Consta actualmente a freguezia de São-Lourenço de 500 habitantes, entre Indios, brancos, mestiços e alguns escravos de differentes côres.

São-Lourenço. Lugarejo da provincia de Parahiba, nas cabeceiras do rio das Piranhas, no districto da villa de Piancó.

São-Lourenço. Povoação da provincia das Alagôas, no districto de Villanova-da-Assemblea, com uma igreja da invocação do Santo do seu nome. Tendo esta nova villa sido supprimida, por lei provincial de 5 de Maio de 1843, anda esta povoação actualmente annexa ao districto da villa d'Atalaia.

São-Lourenço. Nome d'uma das sete missões da margem oriental do rio Uruguai. Foi fundada pelos jesuitas em 1691, pertence actualmente á comarca das Missões, na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, e fica 2 legoas oestenoroeste da missão

ou povoação de São-Miguel. Sua igreja, de que é padroeiro o Santo do seu nome, é tida em conta de parochia; porêm a população de seu termo, mesmo antes da rebellião da provincia, apenas orçava por 500 habitantes, sendo 434 Indios d'ambos os sexos, e os mais brancos. A industria d'esta população consiste no cultivo de mate, de arroz, de milho, e na criação d'algum gado.

São-Lourenço. Fazenda nacional da provincia do Pará, onde se poz em 1841 um destacamento de 2 soldados e um cabo, por ordem do ministro da guerra, para sua guarda, como tambem se poz outro de 4 soldados e um cabo na do Arari.

São-Lourenço. Rio da provincia de Mato-Grosso. (V. *Porrudos.*)

São-Lourenço-de-Tijucopaba. Freguezia da provincia de Pernambuco, no districto da cidade de Goyanna, 2 legoas ao sul da embocadura do rio d'este nome. Chamão-lhe alguns Tijuco-Papo, e outros Tijuco-Paba. Sua igreja é uma mui antiga parochia de que é padroeiro o Santo do seu nome, e fica a pequena distancia do mar. Seu termo acha-se limitado, da parte do norte, pelo rio Goyanna, e da do sul, pelo Massarandúba; e encerra 1,200 freguezes que lavrão os viveres necessarios para seu consumo, e cannas, cujos productos são a unica exportação que conhecem.

São-Lucas. Nome d'um forte na costa da provincia do Ceará, ao nascente da cidade da Fortaleza.

São-Luiz. Cidade e capital da provincia do Maranhão, 90 legoas ao nascente da cidade de Belêm, capital da do Pará, e obra de 100 ao poente da cidade da Fortaleza, capital da provincia do Ceará, em 2 graos 30 minutos de latitude, e em 46 graos 36 minutos de longitude occidental. Quando os Portuguezes descobrirão o Brazil, a ilha do Maranhão achava-se dominada pelos Indios Tupinambás, repartidos em differentes pequenas tribus e em aldeias separadas, com quanto não tivesse senão 7 legoas de comprimento de nordeste a sudoeste, e quasi 5 em sua maior largura. Como a capitania do Maranhão coubesse por sorte ao celebre historiador João de Barros na repartição que ElRei III° fez da costa do Brazil, associou-se este com Fernando Alvares e

Ayres da Cunha, e fizerão um grande armamento para fundar uma povoação naquellas terras, cuja direcção, por consentimento dos tres socios, foi confiada a Ayres da Cunha, que foi naufragar nos baixos que jazem entre a ilha do Maranhão e a do Mêdo; 900 homens, 113 cavallos, 10 embarcações de guerra, uma grande quantidade de viveres e d'animaes domesticos de toda a qualidade, tudo ali se perdeo, salvando-se na ilha sómente um ferreiro chamado Pedro ou Pero, que soube fazer-se amar dos Indios, como já dissemos no artigo *Maranhão*. Em 1594, Rifault, que para ali fez viagem á testa d'uma expedição composta de tres vélas, foi quasi tão mal succedido como Ayres da Cunha, perdendo dous navios; o que lhe ficou carregou-o elle de páo-brazil, e voltou-se para França, deixando na ilha a Carlos Devaux com alguma gente, que fizerão um forte e uma pequena povoação a que posérão o nome de São-Luiz. Chegando a noticia d'estes acontecimentos a Portugal, recebeo o governador Gaspar de Souza ordem de expulsar os intrusos em 1613, quando já aquelles havião sido reforçados por M. La Rivardière, no anno antecedente, e depois de varios combates, os mais renhidos dos quaes forão os de 2 e 19 de Novembro de 1614, conseguio no anno seguinte Alexandre de Moura no 1° de Novembro a evacuação do presidio. Foi este immediatamente substituido por colonos portuguezes, e Jeronimo d'Albuquerque, que ali ficou com o titulo de capitão-mór, accrescentou grandemente a povoação, e juntamente seu filho Antonio d'Albuquerque, que lhe succedeo interinamente no posto depois de sua morte, occorrida em 1618. Em 1641, sendo já ElRei D. João IV reconhecido por legitimo soberano de Portugal pelos Hollandezes, apoderárão-se estes por traição d'esta ilha, por causa da nimia confiança e sinceridade do governador, e forão expulsos em 1643. Em 1679, creou-se nesta provincia um bispado suffraganeo do arcebispado de Lisboa, e D. Gregorio dos Anjos tomou neste mesmo anno posse da nova diocese, e fez-se estimar de todos, não obstante estar a povoação repartida em bandos. Em 1682, organizou-se uma companhia de commercio exclusivo e de navegação d'Africa e de Portugal com o Brazil, que devia durar por tempo de vinte annos. Esta companhia é accusada de ter logo no primeiro anno excedido as attribuições